



DECRETO Nº 03314/2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Paraisópolis/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 2º da Lei Municipal Nº 2.604, de 20 de Dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2019 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s). No valor de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais)

| CRÉDITO(S)   |       |        |     |              |
|--|-------|--------|-----|--------------|
| CLASSIFICAÇÃO  | FICHA | FONTES | DR  | VALOR        |
| 02.09.07.13.392.0021.2.212 - MANUT. DO PROG. E PROJETOS DO PATRIMONIO CULTURAL |       |        |     |              |
| 339030 - Material de Consumo   | 461   |        | 100 | 55,00        |
| <b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>   |       |        |     | <b>55,00</b> |

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

| RECURSO(S)  |       |        |     |              |
|---|-------|--------|-----|--------------|
| ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES  |       |        |     |              |
| CLASSIFICAÇÃO   | FICHA | FONTES | DR  | VALOR        |
| 02.10.01.04.122.0009.1.265 - AQUIS. MOVEIS EQUIP. P/ SEC. M. AMB, AGRIC TURISMO |       |        |     |              |
| 449052 - Equipamentos e Material Permanente                                     | 465   |        | 100 | 55,00        |
| <b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>  |       |        |     | <b>55,00</b> |
| <b>TOTAL DE RECURSOS</b>  |       |        |     | <b>55,00</b> |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraisópolis, 08 de março de 2019.

**SERGIO WAGNER BIZARRIA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**